



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 186/12

Estabelece valores de tarifas de áreas e serviços da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, Unidade Atacadista de MARINGÁ, conforme valores.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de corrigir e atualizar as tarifas a serem cobradas dos Permissionários na Unidade Atacadista de MARINGÁ, RESOLVE:

### DETERMINAR

Que a partir de abril de 2012, para pagamentos a iniciar-se em 02/05/2012, sejam cobradas as tarifas dos usuários, conforme tabela a seguir:

<b>TABELA SINTÉTICA</b>			
TIPO ÁREA	R\$m <sup>2</sup> ANTERIOR	ÍNDICE ANUAL	R\$ m <sup>2</sup> ATUAL
ATÍPICO	7,45	1.0497	7,82
BANCO	8,83	1.0497	9,27
BOX COPACOL	10,50	1.0497	11,02
TÍPICO	7,45	1.0497	7,82
LOJA ACRESC. 150%	11,18	1.0497	11,74
PEDRA	7,45	1.0497	7,82

Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Curitiba, 27 de abril de 2012.

  
Luiz Damasceno Gusi  
**Diretor Presidente**

  
Luiz Roberto de Souza  
**Diretor Administrativo Financeiro**

  
Valério Borba  
**Diretor Técnico**

  
Eduardo Pimentel Slaviero  
**Diretor Agrocomercial**